



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

**PROCESSO Nº 083/2015 – SESAN/PMA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP.2015.004. PMA. SESAN
C.R. Nº 222.623-15/2007 - Ministério das Cidades
CONTRATO Nº 016/2015-SESAN/PMA
TERMO ADITIVO nº 05**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
016/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA CONSTRUTORA AGRA LTDA.**

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, o município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA-SESAN/PMA**, órgão de direito público interno, com sede à Travessa SN 17, Conjunto Cidade Nova II s/n, Coqueiro, Ananindeua- Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.058.441/0001-68, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, senhor **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, paraense, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, na BR 316 Km 05 Alameda Vita Maués nº 140 B, bairro Levilândia, portador do CPF nº. 206.228.992-87 e do RG nº 9094-CREA-PA, doravante denominado por **CONTRATANTE, SESAN** ou **SECRETARIA**, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA AGRA LTDA**, sociedade limitada com sede na Rua Padre Carapuceiro, nº 733, sala 202 bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP nº 51020-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.194.910/0001-40, representada por seu representante legal, o sr **OTACILIO MÁRCIO FERNANDES AGRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4925047 – SSP/PE, CPF nº 018.568.944-28, residente e domiciliado na Rua Padre Carapuceiro nº 733/202 bairro Boa Viagem – Recife/PE, CEP nº 51020-280, neste ato representado por Sr **FÁBIO FIQUENE DE BRITO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.634.540 – SSP/PB, CPF 931.010.314-00, residente e domiciliado na Avenida Gentil Bittencourt nº 1206 – Apto 401, Bairro Nazaré, Belém/PA, doravante denominado por **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima epigrafado, firmado em 05 de Agosto de 2015, para a **CONCLUSÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA REPROGRAMAÇÃO DE OBRAS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 222.623-15/2007 - JADERLÂNDIA/MAGUARIAÇU, CONTEMPLANDO A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA RUA SÃO BENEDITO DO PROJETO SANEAR ANANINDEUA**, neste município, nos termos da Concorrência Pública CP.2015.004.PMA.SESAN, devidamente homologada e adjudicada à Contratada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes::

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objeto alterar as datas finais de execução e vigência do contrato registrado e publicado através do nº 016/2015 por parte da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Em decorrência da paralisação dos serviços entre os dias **27/10/2016 a 30/06/2017**, totalizando 246 (duzentos e quarenta e seis) dias, e, considerando a necessidade de obediência ao prazo contratado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

temos que o prazo de execução (= 06 meses), terá seu término em **01/01/2018** e, o prazo de vigência (= 07 meses) terá seu término em **01/02/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º, inciso III e no parecer jurídico nº 147/2017, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA QUARTA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 016/2015, permanecem inalteradas.

Ananindeua/PA, 30 de junho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
OSMAR DA SILVA NACIMENTO
Contratante

CONSTRUTORA AGRA LTDA
FABIO FIQUENE DE BRITO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: